



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 488 , DE 10 DE MAIO DE 1983.

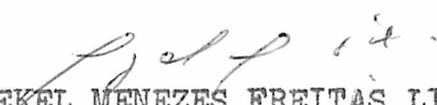
EMENTA: Cria a Escola Municipal Helena Aguiar de Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Helena Aguiar de Medeiros, localizada na Rua Alberto de Melo, Lote 5, Quadra 10, Centenário, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de maio de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito Municipal